



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2023

Data: 16/08/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 1º de setembro de 2023, data da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a importância do evento da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros, cidadão Bom-Sucessense, a ser realizado no dia 1º de setembro de 2023, na Paróquia Divino Espírito Santo nesta cidade de Bom Sucesso.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no dia 1º de setembro de 2023, em virtude da Ordenação Presbiteral do Diácono Marcelo Lopes de Medeiros, de acordo com o Decreto nº 201/2023, de 28 de julho de 2023, do Executivo Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 16 de agosto de 2023.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE